LEI N.º 10.232, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a Lei 6.342/2004, que denomina **"PRAÇA FRANCISCO ALFREDO MARTHO"** área pública do Jardim Roma, para substituir a planta.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º A planta integrante da Lei nº 6.342, de 07 de junho de 2004, fica substituída pela planta integrante desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

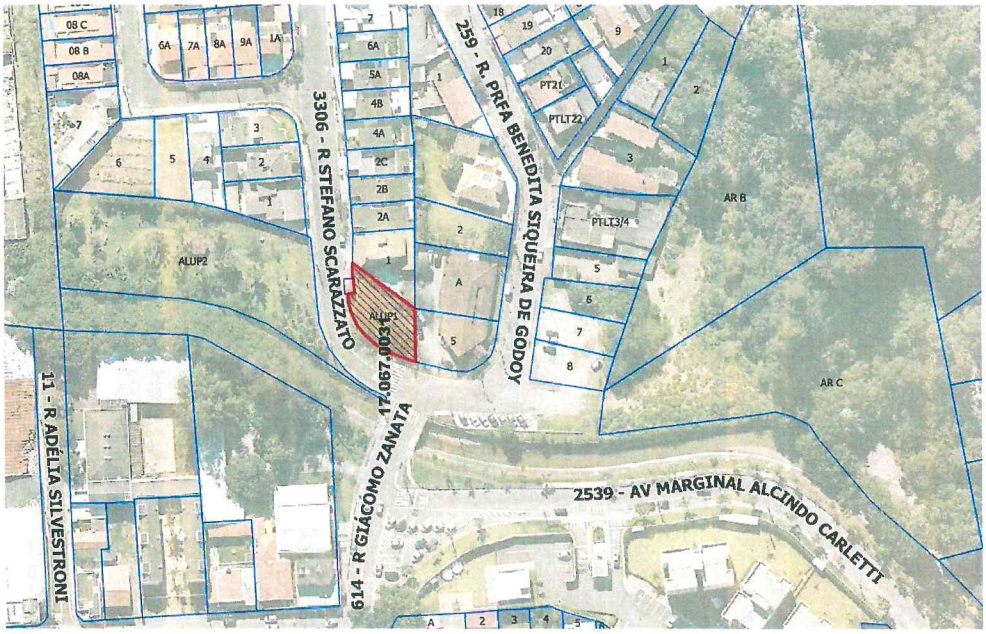
3306 - R STEFANO SCARAZZATO
259 - R. PRFA BENEDITA SIQUEIRA DE GODOY
614 - R GIÁCOMO ZANATA
11 - R ADÉLIA SILVESTRONI
2539 - AV MARGINAL ALCINDO CARLETTI
17.067.003
ALUP1
ALUP2
AR B
AR C
PT21
PTLT22
PTLT3/4